

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

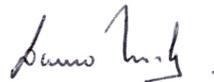
ATO DA REITORIA N. 1766 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB, e considerando o constante do processo UnBDoc n. 38455/2003 (MEMO N. 239/2003/IF), de 16 de julho,

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de dez computadores, que se encontram no almoxarifado do Instituto de Física/IF em condição obsoleta e antieconômica de recuperação, considerando que peças dos referidos computadores foram removidas para serem reutilizadas em outros equipamentos.

Brasília, 23 de julho de 2003.



Lauro Morhy
Reitor